



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 215 / 2022

com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 31 / 08 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe em que situação se encontra o imóvel da rua Bastos, especificamente o condomínio de apartamentos no bairro do Guaturinho.

- 1 - O imóvel é da prefeitura?
- 2 - Caso não, a quem pertence?
- 3 - A construção do imóvel está regular? Caso não, por que a prefeitura liberou na época?
- 4 - Caso o imóvel seja da prefeitura, por que não utilizar o mesmo para fazer um projeto habitacional na cidade?
- 5 - Existe algum projeto habitacional para a nossa cidade? Caso sim, quais áreas estão contempladas?
- 6 - Se existe recursos para efetivação de projetos habitacional em Cajamar?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que muitos munícipes procuraram este nobre vereador questionando sobre o imóvel.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de agosto de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS


Alexandre Dias Martins
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 157 – GP

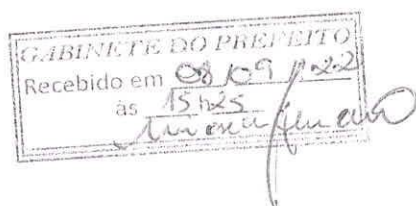
Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 145/2022; 171/2022; 189/2022; 194/2022, 197/2022; 201/2022; 206/2022; 207/2022; 209/2022; 210/2022; 212/2022; 213/2022; 215/2022; 216/2022; 217/2022; 221/2022; 222/2022; 224/2022 e 225/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP